

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.277/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Lyra Ribeiro Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.651/2012 (Processo CEE nº. 214/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, com 02 (duas) entradas semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lyra Ribeiro Santos, situada na Rua Valtrudes Rosa, s/nº, Bairro Kubtschek, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação